



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 122/2023
REF. PROJETO DE LEI Nº 112/2023

“Denomina a Rua 05 do Bairro Cachoeira Samambaia de “Luis Claudio Bontorin” e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de “Luis Claudio Bontorin”, a Rua 05 do Bairro Cachoeira Samambaia, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 29 de novembro de 2023.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário